lei nº 7253 de 14.12.92
D.O.M. 10018 de 24.12.92 Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 14/11/00

Zaltan Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 05/11/92

PROJETO DE LEI Nº 241/92

ASSUNTO: Denuncia de pua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Átila Bezerra

LEI Nº 7253 DE 14/12/92

DIOM Nº 10018 DE 24/12/92

ARQUIVO 18.02.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 072531992
Projeto: 02411992
Autor: ATILA BEZERRA
Assunto: R ROBERTO GRADVOHL

Ao Departamento Legislativo
18/12/92
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7253 — DE 14 DE dezembro DE 1992

Denomina de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 14 DE dezembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE ...
DESIGNO O VEREADOR ...
... COM O RELATOR
Em / /
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 241 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 18 / 11 /199
PRESIDENTE

Diligenciado de ... e Arquivado
Em ... /199...
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA ROBERTO GRADVOHL, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ... /199...
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 18 / 11 /1992
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Roberto Gradvohl,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 **de** novembro **de 1992.**

COMISSÃO DE.....
DESIGNO O VEREADOR.....
.....COM O RELATOR
Em / / .....
Presidente

VEREADOR – ÁTILA BEZERRA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24 / 11 /1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24 / 11 /1992
PRESIDENTE

ESL/92

B I O G R A F I A

ROBERTO GRADVOHL, era filho de **Gerson Gradvohl** e **Elise Gradvohl.**

Nascido em Fortaleza, Ceará, em 31 de outubro de 1892. Exerceu em nossa Capital uma liderança incontestável no comércio, indústria e exportação de produtos regionais, como o algodão, cêra de carnaúba, couros e peles, óleos vegetais, etc. Tendo sido Presidente do Centro de Exportadores do Ceará, contribuiu significamente para o desenvolvimento dos esportes, sendo um dos fundadores do Aero Clube do Ceará, destacando-se nos meios sociais como uma das figuras mais proeminentes da sua época. Desse modo, por considerar uma questão de justiça, a homenagem que ora prestamos, é que peço a sua aprovação.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 39 /92

AO PROJETO DE LEI Nº 241/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 18 / 11 / 1992
PRESIDENTE

O Vereador Átila Bezerra submeteu à consideração do Plenário o projeto de lei que "Denomina de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza ".

Considerando a propositura justa,somos pela aprovação

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Novembro de 1992.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 241/92.

Denomina de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
Em 25/11/1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1992.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1406 /92

Fortaleza, 26 de novembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina de RUA ROBERTO GRADVOHL, uma artéria de Fortaleza."**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta